



PORTARIA 103 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIFICAÇÃO
Certifico e do fê, que este documento
foi publicado no Placard desta Câmara
Municipal de Aruanã-GO., (art. 95 da Lei
Orgânica Municipal) no dia

ca 10/01/2023
EDSON PEREIRA MARINHO
Secretário Legislativo
Mat. 013/97

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS
DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
DERIVADAS DA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 52, do Regimento Interno

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Nascimento
Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado a servidora efetiva MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 016, portadora do CPF 654.711.804-53, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Aruanã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados a servidora MARILDA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 051, portadora do CPF nº 575.780.521-87 e o servidor PAULO HENRIQUE FERNANDES DE ANDRADA, matrícula 052 e CPF nº 011.546.741-69, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º A servidora efetiva MARILDA JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 051, portadora do CPF nº 575.780.521-87, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora Maria das Graças de Araújo Nascimento, constante do artigo 1º, desta Portaria.

§ 2º Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando



GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ
MESA DIRETORA

necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal

§2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos doscertames.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE E,

CUMPRA-SE

Plenário da Câmara de Aruanã, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

WBCampos
Wedson Batista Campos
Presidente da Câmara